



Câmara Municipal de Cascavel
Nasci em 01/07/14
Assinado por S. Mayor
Presidente da Plenária e Apoiado as Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 357 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2014

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vanderlei Augusto da Silva.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel público e alienar por meio do Instituto da Investidura e dar outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Pedro Maria Martendal e Vanderlei Augusto da Silva.

Palácio José Neves Formighieri, 01 de julho de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro